ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO Município Nº 0160 Fls. nº 07 EM 31 / 07 / 2004

LEI Nº 683 /2004 – PMS

QUE TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RAIMUNDA FERREIRA – A. E. R. F., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a *Associação Educacional Raimunda Ferreira*, sigla A. E. R. F., entidade comunitária de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 05.989.548/0001-20, com sede na Travessa Cabo Manoel Pastana, n° 108, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Santana-AP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 02 de julho de 2004.

ROSEMIRO ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana